



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**CERTIFICADO****CERTIFICADO LAS-CADASTRO nº 16415276 / 2018****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO - 2ª VIA**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa CASTELLI ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ 06.029.255/0004-06, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes (Produção Nominal: 13.200 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-04-01-4, localizada na Rodovia Osvaldo Américo dos Reis, Km 14,5, Zona Rural, no Município de Alpinópolis, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Latitude -20º 50' 19,2" e Longitude -46º 21' 57,8", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 27/06/2028.

Varginha, 12 de março de 2024.

***"Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal".***

**Nº ID: 16415**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 15/03/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83905803** e o código CRC **875BE90D**.